
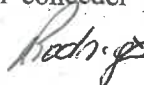


Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 08 de abril de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da
6 Portaria nº 20/2026, datado do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificando a presença dos
7 vereadores: Jader Quintino Alves (Presidente), Rodrigo Alves dos Santos (Relator),
8 Geraldo Magela de Souza (Suplente) e registrou-se a ausência justificada do vereador João
9 Pedro Fonseca de Barcelos (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do
10 art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às doze horas e trinta minutos. Em seguida,
11 com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos Projetos que seguem
12 especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2026**, de autoria do vereador
13 José Carlos, que “Dispõe sobre o incentivo à doação voluntária de sangue pelos servidores
14 públicos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo de Carmo do Paranaíba e dá outras
15 providências.”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2026**, de autoria do vereador
16 Rodrigo, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.896/2007 (Código de
17 Posturas), dispondo sobre a execução subsidiária de obras e serviços de limpeza e
18 pavimentação de passeios pelo Poder Executivo e dá outras providências.”; **PROJETO DE**
19 **LEI ORDINÁRIA Nº 20/2026**, de autoria do vereador Eduardo, que “Dispõe sobre a
20 obrigatoriedade de divulgação detalhada de dados sobre obras públicas em ambiente virtual
21 oficial no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.”; **PROJETO DE**
22 **LEI ORDINÁRIA Nº 21/2026**, de autoria do vereador Eduardo, que “Dispõe sobre a
23 fiscalização, notificação e aplicação de sanções administrativas à concessionária de serviços
24 de saneamento básico em casos de extravasamento de esgoto sanitário no âmbito do
25 Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.”; **PROJETO DE LEI**
26 **ORDINÁRIA Nº 22/2026**, de autoria do vereador João Pedro, que “Dispõe sobre a
27 obrigatoriedade da execução e canto do hino nacional brasileiro e do hino do município
28 de Carmo do Paranaíba nas escolas da rede municipal de ensino, e dá outras
29 providências.”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2026**, de autoria do Chefe do
30 Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, mediante
31 licitação, a prestação do serviço público de implantação, operação, manutenção e
32 exploração de aterro para recebimento e destinação final de resíduos da construção civil
33 (RCC), pelo prazo de 15 (quinze) anos, e dá outras providências.”; **PROJETO DE**
34 **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a
35 Resolução Legislativa nº 115 de 26 de novembro de 2024 que “Dispõe sobre o Regimento
36 Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.”; **PROPOSTA DE EMENDA Nº**
37 **06/2026**, de autoria da vereadora Paula, que “Altera o Projeto de Lei nº 15/2026.”;
38 **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2025**, de autoria da Mesa Diretora
39 que “Institui a Comissão e o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal
40 de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.” Após a análise
41 dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao
42 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2026**, os membros da Comissão (Jader, Rodrigo
43 e Geraldo) acordaram em conceder parecer contrário à tramitação do projeto. Quanto ao
44 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2026**, os membros da Comissão (Jader e
45 Geraldo) acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário.
46 Ressalte-se que o vereador Rodrigo não participou da votação por ser o autor da
47 proposição. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2026**, os membros da
48 Comissão (Jader, Rodrigo e Geraldo) acordaram em conceder parecer favorável para










**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 08 de abril de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

49 tramitação regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2026**,
50 os membros da Comissão (Jader, Rodrigo e Geraldo) acordaram em conceder **parecer**
51 **favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO DE LEI**
52 **ORDINÁRIA Nº 22/2026**, os membros da Comissão (Jader, Rodrigo e Geraldo)
53 acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao
54 **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2026**, os membros da Comissão
55 (Jader, Rodrigo e Geraldo) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação
56 regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº**
57 **04/2026**, os membros da Comissão (Jader e Rodrigo) acordaram em conceder **parecer**
58 **favorável** para tramitação regular no Plenário. Ressalte-se que o vereador Geraldo não
59 participou da votação por ser o autor da proposição. Quanto ao **PROPOSTA DE**
60 **EMENDA Nº 06/2026**, os membros da Comissão (Jader e Geraldo) acordaram em
61 conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Nesse momento o
62 vereador João Pedro esteve presente e participou da apreciação do Projeto de Resolução
63 Legislativa Nº 06/2025. Quanto ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº**
64 **06/2025**, os membros da Comissão (Jader, Geraldo e João Pedro) acordaram em conceder
65 **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Ressalte-se que o vereador Rodrigo
66 não participou da votação por ser o autor da proposição. Fica encarregado o Relator
67 Rodrigo Alves dos Santos ou o seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais
68 nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente
69 Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


Jader Quintino Alves
-Presidente-


Rodrigo Alves dos Santos
-Relator-


João Pedro Fonseca de Barcelos
-Membro-


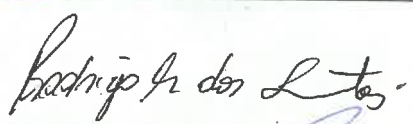



Geraldo Magela de Souza
-Suplente-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião dia 08/04/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Jader Quintino Alves Podemos	
Relator	Rodrigo Alves dos Santos PL	
Membro	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Suplente	Geraldo Magela de Souza PSDB	



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 08 de abril de 2026

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada
6 por meio da Portaria nº 20/2026, datado do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificando a
7 presença dos vereadores João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente), Paula Moreira Lima
8 Rodrigues (Relatora), João Batista de Faria (Membro) e Geraldo Magela de Souza
9 (Suplente). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento
10 Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas e trinta minutos. Em seguida, com a finalidade
11 de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados:
12 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2025**, de autoria do vereador João Pedro que
13 “Consolida a Legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com doença renal crônica
14 equiparando-as aos demais deficientes, enquadrando-os no conceito estabelecido pela Lei nº
15 13.465, de 12 de janeiro de 2000 do Estado de Minas Gerais. Assegura ainda todos os
16 direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na legislação estadual para a
17 pessoa com deficiência.”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2026**, de autoria do
18 vereador Eduardo, que “Institui o Programa Municipal de Recompensa a Denunciantes de
19 Descarte Irregular de Resíduos e Abandono de Animais, altera a Lei Municipal nº 1.896, de
20 04 de dezembro de 2007 (Código de Posturas do Município de Carmo do Paranaíba), e dá
21 outras providências.”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2026**, de autoria do
22 vereador José Carlos, que “Dispõe sobre o incentivo à doação voluntária de sangue pelos
23 servidores públicos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo de Carmo do Paranaíba
24 e dá outras providências.”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2026**, de autoria do
25 vereador Rodrigo, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.896/2007
26 (Código de Posturas), dispendo sobre a execução subsidiária de obras e serviços de limpeza
27 e pavimentação de passeios pelo Poder Executivo e dá outras providências.”; **PROJETO**
28 **DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2026**, de autoria do vereador Eduardo, que “Dispõe sobre a
29 obrigatoriedade de divulgação detalhada de dados sobre obras públicas em ambiente virtual
30 oficial no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.”; **PROJETO DE**
31 **LEI ORDINÁRIA Nº 21/2026**, de autoria do vereador Eduardo, que “Dispõe sobre a
32 fiscalização, notificação e aplicação de sanções administrativas à concessionária de serviços
33 de saneamento básico em casos de extravasamento de esgoto sanitário no âmbito do
34 Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.”; **PROJETO DE LEI**
35 **ORDINÁRIA Nº 22/2026**, de autoria do vereador João Pedro, que “Dispõe sobre a
36 obrigatoriedade da execução e canto do hino nacional brasileiro e do hino do município
37 de Carmo do Paranaíba nas escolas da rede municipal de ensino, e dá outras
38 providências.”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2026**, de autoria do Chefe do
39 Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, mediante
40 licitação, a prestação do serviço público de implantação, operação, manutenção e
41 exploração de aterro para recebimento e destinação final de resíduos da construção civil
42 (RCC), pelo prazo de 15 (quinze) anos, e dá outras providências.”; **PROJETO DE**
43 **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a
44 Resolução Legislativa nº 115 de 26 de novembro de 2024 que “Dispõe sobre o Regimento
45 Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 08 de abril de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

46 **LEGISLATIVA Nº 06/2025**, de autoria da Mesa Diretora que *“Institui a Comissão e o*
47 *Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba,*
48 *Estado de Minas Gerais e dá outras providências.”*. Após a análise dos projetos citados, os
49 membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao **PROJETO DE LEI**
50 **ORDINÁRIA Nº 104/2025**, o Presidente da Comissão e autor da proposição, João Pedro,
51 solicitou a retirada do projeto da pauta. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
52 **17/2026**, os membros da Comissão (João Pedro, Paula, João Batista e Geraldo) em **pedir**
53 **prorrogação de 15 dias** para conceder o parecer do projeto, de acordo com o artigo 30,
54 inciso III, do Regimento Interno. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
55 **18/2026**, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em **parecer**
56 **contrário, por isso não foi apreciada** na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de
57 Contas. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2026**, os membros da
58 Comissão (João Pedro, Paula, João Batista e Geraldo) acordaram em conceder **parecer**
59 **favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO DE LEI**
60 **ORDINÁRIA Nº 20/2026**, os membros da Comissão (João Pedro, Paula, João Batista e
61 Geraldo) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário.
62 Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2026**, os membros da Comissão
63 (João Pedro, Paula, João Batista e Geraldo) com o intuito de aprimorar o projeto de lei em
64 apreço, acordaram no **parecer favorável** e na **elaboração de emenda a ser apresentada**.
65 Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2026**, os membros da Comissão
66 (Paula, João Batista e Geraldo) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação
67 regular no Plenário e na **elaboração de emenda a ser apresentada**. Ressalte-se que o
68 vereador João Pedro não participou da votação por ser o autor da proposição. Quanto ao
69 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2026**, os membros da Comissão (João Pedro,
70 Paula, João Batista e Geraldo) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação
71 regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº**
72 **04/2026**, os membros da Comissão (João Pedro e João Batista) acordaram em conceder
73 **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Ressalte-se que a vereadora Paula
74 não participou da votação por ser um dos autores da proposição. Quanto ao **PROJETO**
75 **DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2025**, os membros da Comissão (João Pedro e
76 João Batista) acordaram em **pedir prorrogação de 15 dias** para conceder o parecer do
77 projeto, de acordo com o artigo 30, inciso III, do Regimento Interno. Ressalte-se que a
78 vereadora Paula não participou da votação por ser um dos autores da proposição. Fica
79 encarregado a Relatora Paula Moreira Lima Rodrigues ou seu substituto de emitir os
80 pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente
81 reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os
82 presentes.

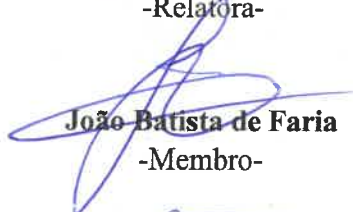
João Pedro Fonseca de Barcelos
-Presidente-




**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 08 de abril de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**


Paula Moreira Lima Rodrigues

-Relatora-


João Batista de Faria

-Membro-


Geraldo Magela de Souza





-Suplente-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Reunião dia 08/04/2026

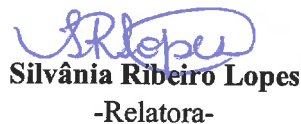
	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	João Batista de Faria MDB	
Suplente	Geraldo Magela de Souza PSDB	



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte
do dia 08 de abril de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, previamente convocada por
6 meio da Portaria nº 20/2026, datada do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificada a
7 presença dos vereadores Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente), Silvânia Ribeiro
8 Lopes (Relatora) e Jader Quintino Alves (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos
9 do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas. Em
10 seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que
11 seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2026**, de autoria do
12 vereador João Pedro, que "*Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução e canto do hino*
13 *nacional brasileiro e do hino do município de Carmo do Paranaíba nas escolas da rede*
14 *municipal de ensino, e dá outras providências.*". Após a análise dos projetos citados, os
15 membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: No que se refere ao **PROJETO**
16 **DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2026**, os membros da Comissão (Paula, Silvânia e Jader)
17 acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Fica
18 encarregado a Relatora Silvânia Ribeiro Lopes ou seu substituto de emitir os pareceres.
19 Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e
20 lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


Paula Moreira Lima Rodrigues
-Presidente-


Silvânia Ribeiro Lopes
-Relatora-





Jader Quintino Alves
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Reunião dia 08/04/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Relator	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Membro	Jader Quintino Alves Podemos	



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 08 de abril de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da
6 Portaria nº 20/2026, datada do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificada a presença dos
7 vereadores Silvânia Ribeiro Lopes (Presidente), Jader Quintino Alves (Relator) e Geraldo
8 Magela de Souza (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do
9 Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas e quinze minutos. Em seguida, com
10 a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem
11 especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2026**, de autoria do vereador
12 José Carlós, que "*Dispõe sobre o incentivo à doação voluntária de sangue pelos servidores*
13 *públicos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo de Carmo do Paranaíba e dá outras*
14 *providências.*" Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no
15 exposto a seguir: Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2026**, os membros
16 da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** deliberaram pelo parecer contrário. Em
17 razão disso, **o projeto não foi apreciado pela Comissão de Saúde e Assistência Social.**
18 Fica encarregado o Relator Jader Quintino Alves ou seu substituto de emitir o parecer. Não
19 havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e
20 lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


Silvânia Ribeiro Lopes
-Presidente-


Jader Quintino Alves
-Relator-





Geraldo Magela de Souza
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Reunião dia 08/04/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Relator	Jader Quintino Alves Podemos	
Membro	Geraldo Magela de Souza PSDB	



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos,
Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 08 de abril de
2026 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis; quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico,
6 Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 20/2026,
7 datado do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Geraldo
8 Magela de Souza (Presidente), Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora) e José Carlos Silva
9 (Membro). Dito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento
10 Interno, a sessão iniciou-se às dezesseis. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar
11 os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI**
12 **ORDINÁRIA Nº 19/2026**, de autoria do vereador Rodrigo, que “*Altera e acrescenta*
13 *dispositivos à Lei Municipal nº 1.896/2007 (Código de Posturas), dispondo sobre a execução*
14 *subsidiária de obras e serviços de limpeza e pavimentação de passeios pelo Poder Executivo*
15 *e dá outras providências.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2026**, de autoria do
16 vereador Eduardo, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação detalhada de dados*
17 *sobre obras públicas em ambiente virtual oficial no Município de Carmo do Paranaíba e dá*
18 *outras providências.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2026**, de autoria do
19 vereador Eduardo, que “*Dispõe sobre a fiscalização, notificação e aplicação de sanções*
20 *administrativas à concessionária de serviços de saneamento básico em casos de*
21 *extravasamento de esgoto sanitário no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba, e dá*
22 *outras providências.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2026**, de autoria do
23 Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder,*
24 *mediante licitação, a prestação do serviço público de implantação, operação, manutenção*
25 *e exploração de aterro para recebimento e destinação final de resíduos da construção civil*
26 *(RCC), pelo prazo de 15 (quinze) anos, e dá outras providências.*”. Após a análise dos
27 projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao
28 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2026**, os membros da Comissão acordaram em
29 conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO**
30 **DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2026**, os membros da Comissão acordaram em conceder
31 **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO DE LEI**
32 **ORDINÁRIA Nº 21/2026**, os membros da Comissão acordaram em conceder **parecer**
33 **favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO DE LEI**
34 **ORDINÁRIA Nº 23/2026**, os membros da Comissão acordaram em conceder **parecer**
35 **favorável** para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado a Relatora Paula Moreira
36 Lima Rodrigues ou seu substituto de emitir o parecer. Não havendo mais nenhuma
37 manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que,
38 lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


Geraldo Magela de Souza
-Presidente-


Paula Moreira Lima Rodrigues
-Relatora-




José Carlos Silva
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE**

Reunião dia 08/04/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Geraldo Magela de Souza PSDB	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	José Carlos Silva Podemos	